PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA – 1º QUADRIMESTRE / 2020

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Poder Legislativo do município de Bragança, Estado do Para, venho apresentar parecer sobre as contas da Câmara Municipal relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, em conformidade com o previsto na Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e nos termos do disposto no Item XII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012 e da Resolução 002/2015/TCM-PA.

Destaca-se inicialmente que o órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal foi instituído pela Resolução nº 416/2005, tendo sido designado seu Responsável atual pela Portaria nº 043/2020 de 07 de abril de 2020.

Diante do exposto, o Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal, ratifica que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas. De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias com proveito da coletividade atendida. Em relação à aplicação dos recursos públicos, nota-se que o Poder Legislativo Municipal, observou os dispositivos legais constantes não excedendo os limites indicados pelas legislações pertinentes e vigentes, durante este exercício, conforme relatos abaixo:

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

REPASSE DE DUODÉCIMO:

A Câmara Municipal de Bragança-PA, recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo até o mês de abril de 2020, o total R$ 1.968.000,00, conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Mês	Valor Recebido
Janeiro	348.337,27
Fevereiro	348.337,27

Março	348.337,27
Abril	348.337,27
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

Verifica-se no quadro acima, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.

DA EXECUÇÃO DA DESPESA:

As despesas do 1º quadrimestre de 2020 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Empenhada	Liquidada	Paga
1.556.401,89	1.372.533,97	1.369.861,87

DOS GASTOS COM PESSOAL:

Os gastos com folha de pagamento até o mês de abril/2020, atingiram o montante de R$ 953.445,19, representando 68,43 % do valor repassado no período, atendendo a EC 25/2000.

Dos gastos com pessoal até o mes de abril/2020, atingiram o montante de R$ 1.151.360,74, representando 0,59% da Receita Corrente Líquida do município que foi de R$ 196.552.206,37.

As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram o montante apropriado de R$ 184.066,35 sobre as folhas de pagamento de efetivo, comissionados e de vereadores.

DIÁRIAS:

As diárias para deslocamento a serviço totalizam o montante de R$ 19.620,00 até o mês de abril/2020 e encontram-se em conformidade com o ato fixador e foram devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento.

ABERTURA DE CRÉDITOS:

Decreto	Lei	Data	Suplementação	Anulação
001/2020	4693/2020	03/02/20	60.000,00	60.000,00
Totais			60.000,00	60.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA:

A Câmara Municipal de Bragança-PA, vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG, assinado com o TCM, além de atendimento a Lei de Acesso a informação no site oficial: www.braganca.pa.leg.br.

Assim sendo, de acordo com os registros e documentos examinados, este Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Bragança-Pa, opina pelo PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020.

Bragança-Pa, 15 de junho de 2020

FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA
Dados: 2020.06.19 08:00:29 -03'00'

Fábio Rogério de Oliveira
Controlador